

COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato; Fundamento legal: Art. 57, Inciso II e parágrafo 4º, da Lei 8.666/93; Valor do aditivo: R\$ 286.662,00; Prazo de vigência: 15/12/2013 a 14/08/2014; Data de assinatura: 13/12/2013;

Espécie: 5º Aditivo ao Contrato n.º 2010/542 de prestação de serviços de transporte de valores para as agências do Banco no perímetro urbano das praças de Montes Claros - MG, Teófilo Otoni-MG e Montes Claros Honorato Alves-MG, firmado com a empresa PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato; Fundamento legal: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93; Valor estimado do aditivo: R\$ 73.065,92; Prazo de vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014; Data de assinatura: 17/12/2013;

Espécie: 4º Aditivo ao Contrato n.º 2010/206 de prestação de serviços advocatícios para o grupo de agências de Salvador-BA, firmado com BARROSO E BARROSO SOCIEDADE DE ADVOGADOS; Objeto: Alteração contratual para Inclusão da filial da BARROSO e BARROSO SOCIEDADE DE ADVOGADOS; Fundamento legal: Art. 65, Caput, da Lei nº 8.666/93; Prazo de vigência: 17/12/2013 a 14/07/2014; Data de assinatura: 17/12/2013;

Espécie: 4º Aditivo ao Contrato n.º 2010/217 de prestação de serviços advocatícios para a agência Valença-BA, firmado com BARROSO E BARROSO SOCIEDADE DE ADVOGADOS; Objeto: ALTERAÇÃO contratual para Inclusão da filial da BARROSO e BARROSO SOCIEDADE DE ADVOGADOS; Fundamento legal: Art. 65, Caput, da Lei nº 8.666/93; Prazo de vigência: 17/12/2013 a 14/07/2014; Data de assinatura: 17/12/2013;

Espécie: 4º Aditivo ao Contrato n.º 2010/216 de prestação de serviços advocatícios para a agência Itaberaba-BA, firmado com BARROSO E BARROSO SOCIEDADE DE ADVOGADOS; Objeto: ALTERAÇÃO contratual para Inclusão da filial da BARROSO e BARROSO SOCIEDADE DE ADVOGADOS; Fundamento legal: Art. 65, Caput, da Lei nº 8.666/93; Prazo de vigência: 17/12/2013 a 14/07/2014; Data de assinatura: 17/12/2013;

Espécie: 4º Aditivo ao Contrato n.º 2010/215 de prestação de serviços advocatícios para a agência Jequié-BA, firmado com BARROSO E BARROSO SOCIEDADE DE ADVOGADOS; Objeto: ALTERAÇÃO contratual para Inclusão da filial da BARROSO e BARROSO SOCIEDADE DE ADVOGADOS; Fundamento legal: Art. 65, Caput, da Lei nº 8.666/93; Prazo de vigência: 17/12/2013 a 14/07/2014; Data de assinatura: 17/12/2013;

Espécie: 4º Aditivo ao Contrato n.º 2010/147 de prestação de serviços advocatícios para a agência de Alagoinhas-BA, firmado com BARROSO E BARROSO SOCIEDADE DE ADVOGADOS; Objeto: ALTERAÇÃO contratual para Inclusão da filial da BARROSO e BARROSO SOCIEDADE DE ADVOGADOS; Fundamento legal: Art. 65, Caput, da Lei nº 8.666/93; Prazo de vigência: 17/12/2013 a 14/07/2014; Data de assinatura: 17/12/2013;

Espécie: 4º Aditivo ao Contrato n.º 2010/218 de prestação de serviços advocatícios para a agência Santo Antônio de Jesus-BA, firmado com BARROSO E BARROSO SOCIEDADE DE ADVOGADOS; Objeto: ALTERAÇÃO contratual para Inclusão da filial da BARROSO e BARROSO SOCIEDADE DE ADVOGADOS; Fundamento legal: Art. 65, Caput, da Lei nº 8.666/93; Prazo de vigência: 17/12/2013 a 14/07/2014; Data de assinatura: 17/12/2013;

Espécie: 4º Aditivo ao Contrato n.º 2010/205 de prestação de serviços advocatícios para a agência de Feira de Santana-BA, firmado com BARROSO E BARROSO SOCIEDADE DE ADVOGADOS; Objeto: ALTERAÇÃO contratual para Inclusão da filial da BARROSO e BARROSO SOCIEDADE DE ADVOGADOS; Fundamento legal: Art. 65, Caput, da Lei nº 8.666/93; Prazo de vigência: 17/12/2013 a 14/07/2014; Data de assinatura: 17/12/2013.

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 10/2014 - UASG 179085

Nº Processo: 2013/1186 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação dos serviços de monitoramento e suporte especializado em segurança bancária. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/01/2014 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Pedro Ramalho, 5700 Passaré - FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 23/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 05/02/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 22/01/2014) 179085-99999-2014NE999999

#### PREGÃO Nº 11/2014 - UASG 179085

Nº Processo: 2013/1349 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação dos serviços de vigilância armada diurna de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com a utilização de 54 (cinquenta e quatro) Unidades de Serviço (US), para o Estado de Pernambuco. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/01/2014 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Pedro Ramalho, 5700 Passaré - FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 23/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 04/02/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 22/01/2014) 179085-99999-2014NE999999

#### PREGÃO Nº 12/2014 - UASG 179085

Nº Processo: 2013/1337 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação dos serviços de vigilância armada diurna de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com a utilização de 12 (doze) Unidades de Serviço (US), para o Estado de Alagoas. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/01/2014 de 08h00 às

17h00. Endereço: Av. Pedro Ramalho, 5700 Passaré - FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 23/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 05/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANA LUCIA NEGREIROS CAVALCANTE  
Pregoeira

(SIDECA - 22/01/2014) 179085-99999-2014NE999999

### CAIXA ECONÔMICA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EDITAL Nº 1, DE 22 DE JANEIRO DE 2014 CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE TÉCNICO BANCÁRIO NOVO - CARREIRA ADMINISTRATIVA

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por meio da Superintendência Nacional de Serviços Compartilhados de Gestão de Pessoas, torna pública a realização de concurso público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Técnico Bancário Novo, nível médio, da Carreira Administrativa, mediante as condições estabelecidas neste edital.

##### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB).

1.2 A seleção para o cargo de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas:

a) 1ª etapa: provas objetivas e prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do CESPE/UnB;  
b) 2ª etapa: exames médicos admissionais, de caráter eliminatório, de responsabilidade da CAIXA.

1.2.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) na 1ª etapa, observada a necessidade de provimento e a ordem de classificação, serão convocados(as) para a 2ª etapa - exames médicos admissionais.

1.3 As provas objetivas e a prova discursiva serão realizadas nas cidades discriminadas no Anexo II deste edital.

1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.3.2 As eventuais alterações dos locais de realização das provas, conforme subitem 1.3.1 deste edital, serão devidamente informadas por ocasião da convocação para a realização das provas.

1.4 Os(as) candidatos(as) contratados(as) estarão subordinados à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

1.5 Ficam asseguradas as admissões, conforme necessidade de provimento, dos(as) candidatos(as) classificados(as) no concurso público de 2012 para o cargo de Técnico Bancário Novo até o término de sua vigência, ou seja, 14 de junho de 2014, ou até o esgotamento do cadastro de reserva no polo/macropolo de opção, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

1.6 O(a) candidato(a) será submetido(a) à investigação social e(ou) funcional, de caráter unicamente eliminatório, no decorrer de todo o concurso público, desde a inscrição até o ato de admissão, podendo a CAIXA diligenciar para proceder às investigações acima referidas, em obediência ao artigo 4º do Decreto nº 7.973, de 28 de março de 2013.

##### 2 DOS CARGOS

###### 2.1 TÉCNICO BANCÁRIO NOVO

2.1.1 REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

2.1.1.1 Não ficará configurada a conclusão do curso de ensino médio se o(a) candidato(a) estiver cumprindo período de recuperação ou dependência na data da admissão, fato que implicará sua eliminação deste concurso público.

2.1.2 MISSÃO DO CARGO: atividade administrativa destinada a prestar atendimento aos clientes e ao público em geral, efetuando operações diversas, executando atividades bancárias e administrativas, incluindo a comercialização de produtos e serviços, efetivação de cálculos e controles numéricos, inserção e consulta de dados em sistemas operacionais informatizados e auxílio em sua manutenção e em seu aperfeiçoamento, bem como realização de operações de caixa, quando habilitado, de forma a contribuir para a realização de negócios, possibilitando o alcance das metas, o bom desempenho da Unidade e a satisfação dos clientes internos e externos.

2.1.3 DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES: prestar atendimento e fornecer as informações solicitadas pelos clientes e público; efetuar todas as atividades administrativas necessárias ao bom andamento do trabalho na Unidade; operar microcomputador, terminais e outros equipamentos existentes na Unidade; instruir, relatar e acompanhar processos administrativos e operacionais de sua Unidade; efetuar cálculos diversos referentes às operações, programas e serviços da CAIXA; elaborar e redigir correspondências internas e(ou) destinadas aos clientes e ao público; preparar o movimento diário; manter atualizadas operações, programas e serviços implantados eletronicamente; dar andamento em processos e documentos tramitados na Unidade; realizar trabalho relativo à edição de textos e planilhas eletrônicas, arquivo, pesquisa cadastral, controle de protocolo e demais atividades operacionais; elaborar e preparar mapas, gráficos, relatórios e outros documentos, quando solicitado; realizar outras atribuições correlatas; divulgar e promover a venda dos produtos da CAIXA.

2.1.4 REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 2.025,00.

2.1.4.1 Evolução salarial ao longo de sua trajetória profissional na CAIXA.

2.1.5 VANTAGENS:

a) possibilidade de ascensão e desenvolvimento profissional;

b) participação nos lucros e nos resultados, nos termos da legislação pertinente e do acordo coletivo vigente;

c) possibilidade de participação em plano de saúde e em plano de previdência complementar;

d) auxílio refeição/alimentação;

e) auxílio cesta/alimentação;

f) possibilidade de participação em programa de elevação da escolaridade e desenvolvimento;

g) programas de preservação da saúde, qualidade de vida e prevenção de acidentes; e

h) contrato de trabalho regido pela CLT e, portanto, com direito a FGTS, dentre outras vantagens.

2.1.6 JORNADA DE TRABALHO: 6 horas diárias, caracterizando 30 horas semanais.

##### 3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 Ser aprovado(a) no concurso público e considerado(a) apto(a) nos exames médicos admissionais.

3.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado(a) pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/1972.

3.3 Estar em gozo dos direitos políticos.

3.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

3.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.

3.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2 deste edital.

3.7 Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação.

3.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.9 Não haver mantido relação empregatícia com a CAIXA encerrada por um dos motivos capitulados no art. 482 da CLT, ou por qualquer outro motivo, se, à época da rescisão, era arrolado(a) em processo administrativo disciplinar e este tenha sido finalizado com decisão pela rescisão por justa causa.

3.10 Não estar em exercício remunerado de qualquer cargo, emprego ou função, inclusive como funcionário(a) autárquico(a), ou sob Contrato de Trabalho regido pela CLT, ou em serviço público, a quaisquer tipos de entidades: empresa pública; sociedade de economia mista, suas controladas ou coligadas; autarquia vinculada à União, estados, municípios e Distrito Federal, inclusive Fundação Civil mantida ou subvencionada pelo Poder Público, salvo nos casos de acumulação permitida pela Constituição Federal.

3.11 Não estar em licença, ainda que não remunerada, de cargo ou emprego público que exerça na Administração Direta ou Indireta da União, estados, Distrito Federal e municípios.

3.12 Não ser servidor(a) público(a) que tenha solicitado vacância do cargo público que ocupava por outros motivos que não sejam exoneração, demissão ou posse em outro cargo inacumulável.

3.13 Não ser aposentado(a) pelo INSS por invalidez.

3.14 Não ser sócio(a), sócio(a)/gerente, sócio(a)/cotista, dirigente ou participar de Conselho e(ou) Administração de organização bancária ou qualquer outra empresa concorrente ou que transacione/possua contrato firmado com a CAIXA, salvo quando se tratar de sociedade anônima na qual o(a) candidato(a) não ocupe qualquer posição nos colegiados.

3.15 Não ser proprietário(a), sócio(a), dirigente, administrador(a) ou procurador(a) de pessoa jurídica permissionária de Unidade Lotérica e, também, não ter cônjuge ou companheiro(a) que o seja.

3.16 Não ser proprietário(a), sócio(a), dirigente, administrador(a) ou procurador(a) de pessoa jurídica contratada como Corresponsável CAIXA AQUI e, também, não possuir familiar que o seja.

3.16.1 Para efeitos do disposto no subitem 3.16 deste edital, considera-se como familiar o cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau - pai(mãe), filhos(as), avós, netos(as), bisavós, bisnetos(as), irmãos(ãs), tios(as), sobrinhos(as), enteados(as), sogros(as), genros/noras, cunhados(as) e padrastrô/madrasta.

3.17 Não manter relação de emprego ou de prestação de serviço em organização bancária ou empresa concorrente da CAIXA, ainda que de natureza técnica ou especializada.

3.18 Não ser prestador(a) de serviço, estagiário(a) ou bancário(a) temporário(a) em unidade da CAIXA ou Unidade Lotérica.

3.19 Não possuir, contra si, sentença criminal condenatória que impeça o exercício das atividades inerentes ao cargo.

3.20 Não exercer atividade de magistério em instituição de ensino da rede pública.

3.21 No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos subitens anteriores. No entanto, o(a) candidato(a) que não as satisfizer até a data da admissão, mesmo tendo sido aprovado(a) será automaticamente eliminado(a) deste concurso público.

3.22 O(A) candidato(a) deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado(a), deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da contratação.

3.23 Cumprir as determinações deste edital.